



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – Paraná, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamentos de Queimados; veículo da frota 233. Com saída dia 30/11/2023 às 13h e retorno ao Município em 2/12/2023, às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 30 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 12 / 2023

Página 04 - Edição 3407